



PORTARIA-R Nº 785/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Regulamenta o procedimento para solicitação de proteção à Propriedade Intelectual via Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - NITTEC/IF Sudeste MG.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** a Instrução Normativa que REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL VIA NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA no âmbito deste Instituto Federal, conforme Anexo Único.


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13

